



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 277/2019

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 036/2019 celebrado com o Estado de Goiás, inscrito n.º CNPJ n.º 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, n.º 1856, Sala 806, Edif. TK Tower, Caminho das Árvores, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representado por seu presidente o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF n.º 178.205.295-04 e portador da cédula de identidade RG n.º 107300958, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro **INSTITUTO DE NEUROLOGIA VASCULAR LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 154072380001-03, com sede na Rua CI39, n.º 853, Quadra 341, Lote 2/4, Edf. Centro Clinico Medicorum, Andar 2, Sala 201, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74275-070, representada, neste ato, por seu sócio, o Sr. **Rodrigo de Souza Castro**, brasileiro, casado, médico, portador da Identidade Profissional n.º 15108 CRM/GO, inscrito no CPF sob o n.º 994872331-72, residente e domiciliada na Praça T-23, Qd. 96, Lote 03/05, Cond. Res. Romane, Apto 1801, Setor Bueno, , Goiânia/Goiás, CEP: 74215130, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de dezembro de 2019, o contrato n.º 277/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de Doppler Transcraniano, como exame confirmatório do diagnóstico de morte encefálica e atividades fins que julgarem necessário, no âmbito do Hospital de Urgências de Goiânia Dr. Valdomiro da Cruz -HUGO, conforme definido na Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de N.º 277/2019, por mais 90 (noventa) dias, com início em 29 de fevereiro de 2020 a ser findar em 28 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ademais, ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular, ora mencionados, no Contrato N.º 277/2019.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 29 de fevereiro de 2020.



INSTITUTO DE NEUROLOGIA VASCULAR LTDA

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Testemunhas:

Nome e CPF

Nome e CPF